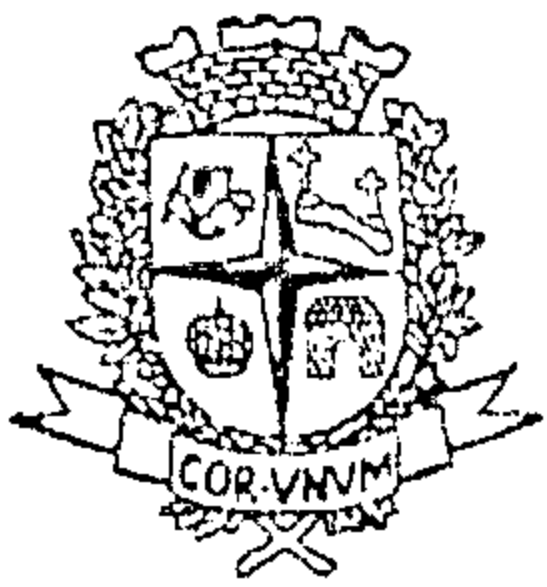




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.092, de 20 de setembro de 2004.

Declara a aposentadoria por invalidez da servidora Solange Aparecida Betti, no cargo de Agente do Serviço Municipal do Quadro da Municipalidade.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 096/2004, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT,

Decreta:

Art. 1º Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, por invalidez comprovada, a partir desta data, da funcionária pública municipal Solange Aparecida Betti, exercendo as funções do cargo de Agente do Serviço Municipal B, Referência 21-F, Anexo VIII, da Escala de Vencimentos 1, da Lei Municipal nº 2.924/1997, Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso I da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 38, inciso I da Lei Municipal nº 3.259, de 27 de junho de 2002, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de setembro de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal - cco.p/Divisão -